



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO / RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR**

Trata-se de justificativa de contratação por Dispensa de Licitação para Prestação de Serviço de Instalação de Ar Condicionado de 18.000 BTUS e Carga de Gás de Ar Condicionado de 18.000 BTUS com fornecimento mão de obra especializada, ferramentas e utensílios que se façam necessários para a realização do serviço.

Decorrido o prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação nº 077/2024, a empresa KLEVERSON PUCCI FURTADO e a empresa 52.941.129 EMERSON CORREA MACEDO, foram as empresas que enviaram documentações.

Em sede de diligência, fora constatado que a empresa 52.941.129 EMERSON CORREA MACEDO tivera enviado a documentação de habilitação incompleta, faltando a certidão negativa municipal, bem como a referente falência ou concordata expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca sede da pessoa jurídica licitante, não podendo usufruir dos benefícios da LC 123/06, caso estive somente vencida, ficando assim inabilitado. Ainda, a proposta comercial fora enviada após o horário estabelecido no presente aviso.

Nesse sentido, conforme comprovado, a empresa KLEVERSON PUCCI FURTADO enviou a única proposta válida no valor global de R\$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais).

A empresa citada comprovou ser detentora de regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, como se pode atentar nos documentos anexos ao processo de contratação direta, que deverá ser formalizada através do Art. 74, II da Lei nº 14.133/21.

Por fim, justificamos o preço final, através de proposta oficial da empresa **KLEVERSON PUCCI FURTADO (CNPJ 15.301.767/0001-28)**, em torno do conteúdo proposto.

Cerro Negro, 09 de maio de 2024.

**Ademilson Conrado  
Prefeito Municipal**